MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 010/BACG/2022

NUP: **67261.004251/2022-87**

Parecer Jurídico n°: PARECER n. 00055/2023/CJU-MS/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa **EMPRESA RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME – CNPJ: 13.777.340/0001-75.**

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

II - Contratada - RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.777.340/0001- 75, sediado(a) na Rua das Rosas, no 144, em Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Thiago Correia de Souza.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme Clausula Segunda – DA VIGÊNCIA, em especial ao item 2.1.1 e 2.3 do Contrato 010/BACG/2022, Parecer n. 115/14663/2023, de 07 de novembro de 2023, em conformidade com o inciso II, e § 1°, do art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 06 (seis) meses prazo de vigência e por mais 02 (meses) o prazo de execução contratual, seguindo o cronograma adiante:

3.1.1 - Vigência: conclusão em 29 de maio de 2024.

3.1.2 Execução: conclusão em 29 de janeiro de 2024.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 010/BACG/2022.

Campo Grande, 22 de novembro de 2023

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

DAVID SOMBRA ALMEIDA 2° Ten QOAV – Fiscal de Contrato

Contratada:

Documento assinado digitalmente
TIAGO CORREIA DE SOUZA
Data: 22/11/2023 18:06:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME
CNPJ/MF 13.777.340/0001-75

Documento assinado digitalmente
WESLLEY BARTIE PEREIRA
Data: 22/11/2023 18:09:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLLEY BARTIÊ PEREIRA
Testemunha

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ta 1 ao CT 10/BACG/202
Data/Hora de Criação:	23/11/2023 14:21:58
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8556f786c85d1acc1b66ebb65afa5a99
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DAVI SOMBRA ALMEIDA no dia 23/11/2023 às 11:41:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 23/11/2023 às 14:28:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 24/11/2023 às 08:54:33 no horário oficial de Brasília.